



Viegas

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 07/2023

---- **JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa:

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere o Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que da minuta aprovada por unanimidade, no final da **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2023, ocorrida no dia trinta de junho de dois mil e vinte e três, pelas 21h00m, no Salão Cultural e Recreativo de Pardais, freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa**, constam as seguintes deliberações:----

---- **Aprovar, a Ata n.º 02/2023 respeitante à Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa – Sessão Solene Comemorativa do 49.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, ocorrida no dia vinte e cinco de Abril de dois mil e vinte e três;**-----

---- **Aprovar, a criação de um grupo de trabalho, constituída por um representante dos vários grupos/forças políticas na Assembleia Municipal de Vila Viçosa, com vista ao apuramento do impacto de investimentos e compromissos anterior no estado atual da obra do Cineteatro Florbela Espanca, sendo: o Deputado Municipal António Martins, representante da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, o Deputado Municipal Agostinho Arranca do Grupo do PS – Partido Socialista e o Deputado Municipal José Cardoso da Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária;**-----

---- **Autorizar, a Adesão do Município de Vila Viçosa à Associação QUALIFICA, de acordo com a proposta proveniente da Câmara Municipal;**-----

---- **Autorizar, a Segunda Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais – Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, de acordo com a proposta proveniente da Câmara Municipal;**-----

---- **Aprovar, a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2023, nos termos da Informação n.º 43/RH_PB/2023, de 13 de junho de 2023 da DAGF;**-----

---- **Autorizar, proceder à emissão de parecer vinculativo comprovativo de que se encontram preenchidos os requisitos com vista à atribuição do reconhecimento de isenção de IMT à sociedade comercial, “Maquicorredora – Comércio de Máquinas e Equipamentos Lda.”, com**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

sede em Parque Industrial, lotes 235, 136 e 137, em Vila Viçosa, na aquisição do prédio urbano com o artigo matricial 2425, a que corresponde o lote 140, com a área de 450m², sito em Biquinha e Álamo – Parque Industrial, em Vila Viçosa, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, constituindo-se como um investimento estruturante e vital para o crescimento da empresa, em conformidade com o disposto na alínea h) do artigo 6.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º, ambos do CIMT, conjugados com o disposto na Portaria n.º 1117/2009, de 30 de setembro de acordo com as propostas provenientes da Câmara Municipal.-----

--- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

--- Vila Viçosa, três de julho de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Joaquim António Mourão Viegas

(Joaquim António Mourão Viegas)